



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2004.03.15

DELIBERAÇÃO

(Minuta)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSUNTO: CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE VALONGO – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, acompanhado duma proposta apresentada pela Concessionária Águas de Valongo S.A. em anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por maioria:

1. Aprovar a alteração ao tarifário de abastecimento de água e saneamento nos termos propostos pela Concessionária Águas de Valongo, S.A.;
2. Alterar o prazo de concessão para 36 anos;
3. Isentar a concessionária do pagamento da retribuição à Câmara a partir de 2006, inclusivé.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

*Asativaram-se os senhores vereadores
Dr. José Manuel Ribeiro, J. Góes Silva e
Dr. Maria Fernanda.*



Águas de Valongo, S.A.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the word "efluente" written in cursive.

**Concessão da Exploração e Gestão dos
Sistemas de Abastecimento de Água para
Consumo Público e de Recolha, Tratamento
e Rejeição de Efluentes do Concelho de
Valongo**

**REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO
ECONÓMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

MARÇO de 2004

Handwritten signatures and initials, including the name "H. Nace" and the number "43" in the top right corner.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO	4
3. PROPOSTA	8
3.1. REVISÃO DE TAXAS E TARIFAS	10

1. INTRODUÇÃO

No seguimento de um concurso público promovido pela Câmara Municipal de Valongo, publicado no Diário da República em 3 de Dezembro de 1999, foi outorgado, em 14 Julho de 2000, o contrato de "Concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho" entre o Município e a Águas de Valongo, S.A..

O contrato de concessão tem um período de vigência de 30 anos, estando titulado por escritura pública, e o início do "período de funcionamento normal" data de 1 de Novembro de 2000.

A proposta apresentada pela Águas de Valongo teve por base a informação fornecida pelos serviços técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Valongo e que consta do Processo de Concurso.

O plano de investimentos (cuja construção é da responsabilidade da entidade concessionária), prévia e detalhadamente definido pela Câmara Municipal de Valongo, a evolução prevista do número de consumidores de água e do número de utentes de águas residuais, e a evolução dos volumes de água vendida integravam os elementos técnicos do Caderno de Encargos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO

A.- Responsabilidade da Concessionária

Com a assinatura do contrato de “Concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Valongo”, a concessionária, AV – Águas de Valongo, S.A. assumiu a responsabilidade pela:

- i) exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Valongo, constituído pelas instalações existentes, em construção e a construir;
- ii) realização de todas as obras necessárias à execução do Plano de Investimentos, definido pela Câmara Municipal de Valongo.

B – Histórico da concessão

Durante os três primeiros anos de actividade da concessão (ou seja, 2001, 2002 e 2003), a comparação dos dados reais com os dados fornecidos no processo de concurso, conduzem-nos às seguintes conclusões:

- i) o volume de água para consumo público facturado anualmente foi inferior ao volume previsto, e que consta no caderno de encargos;
- ii) o volume de águas residuais facturado anualmente foi inferior ao volume previsto, e que consta no caderno de encargos;

[Handwritten signatures and initials]

iii) a taxa de adesão aos serviços, é reduzida quando comparada com o previsto na proposta apresentada, em todas as zonas infra-estruturadas pela Águas de Valongo.

No que respeita aos pontos i) e ii), apresentamos de seguida um quadro que resume e compara a proposta submetida a concurso com os dados reais. Daqui se conclui que os volumes de água vendida são cerca de 90% dos volumes estabelecidos pelo processo de concurso e constantes da proposta apresentada para a facturação de água, e que os volumes de águas residuais são cerca de 78% dos volumes estabelecidos pelo processo de concurso e constantes da proposta apresentada:

AR = 73,5% AA

Volumes facturados

	2001	2002	2003
Volumes conforme proposta apresentada a concurso			
Água para consumo público (m3)	4.051.600	4.316.575	4.562.188
Saneamento (m3)	2.977.926	3.595.707	4.023.850

	Volumes facturados		
Água para consumo público (m3)	3.603.064	3.869.209	4.250.361
Saneamento (m3)	2.524.216	2.785.697	3.132.911

	% de realização dos volumes da proposta					
Água para consumo público (m3)	91,1	88,9%	90,4	89,6%	6,8	93,2%
Saneamento (m3)	95,2	84,8%	29,5	77,5%	22,9	77,9%

< 20%

Quanto à taxa de adesão aos serviços, nas zonas infra-estruturadas pela Águas de Valongo, verificamos, em média, que apenas ao fim de dois anos após a conclusão das obras se atinge uma taxa de ligação de cerca de 80%. Registe-se ainda, que esta percentagem é o resultado também duma disponibilidade e duma forte participação da Câmara Municipal no levantamento de processos de contra-ordenação, sendo este processo administrativo, moroso e complexo.

C – Retribuição a pagar pela Concessionária

Contratualmente foi estabelecido o pagamento de 25\$00 por m3 de água vendida pela Concessionária, a preços constantes de 2000 - ver cláusula 51º do Contrato de Concessão.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o DL 147/95 de 21 de Junho no seu artigo 6º “a retribuição a pagar pela Concessionária reverte obrigatoriamente para um plano de investimento na expansão e renovação dos sistemas, a cargo do município concedente,,,,,”.

D – Plano de investimento em redes pluviais

A existência no Concelho de Valongo de zonas que vão ser objecto de intervenções para a construção de redes de águas residuais, justifica que se executem, e sempre que possível, redes de águas residuais de modo a dotar o concelho de redes separativas.

De referir que a rede de águas pluviais é fundamental para melhorar as condições de vida da população e para uma adequada exploração das ETAR do Concelho – a ETAR de Ermesinde e a ETAR de Campo –, garantindo um mais alargado tempo de vida útil destas infra-estruturas. De facto, a nossa experiência de 3 anos de exploração confirmou a existência de elevados caudais nas redes de drenagem que afluem às ETAR, aumentando consideravelmente os volumes a tratar e antecipando em alguns anos o horizonte de projecto das referidas ETAR.

Por solicitação dos responsáveis concelhios, esta circunstância conduziu-nos à realização de um estudo que determinasse os investimentos necessários para acompanhar as zonas que estão a ser infra-estruturadas pela Águas de Valongo, com a construção de redes de águas pluviais. Este estudo foi feito com base num Plano Director de Águas Pluviais e no conhecimento do concelho que a Águas de Valongo foi entretanto adquirindo ao longo do período de concessão.

O valor estimado para o Plano de Investimento de redes de águas pluviais atinge os 5,00 milhões de euros a preços correntes de 2004. Estas redes seriam construídas em simultâneo com as redes de águas residuais.

3. PROPOSTA

Para responder às diferentes ocorrências referenciadas no ponto anterior e utilizando as modalidades definidas no ponto 7 do artigo 58º do contrato de concessão, propomos à Câmara Municipal de Valongo a combinação de algumas das modalidades previstas, que se traduzem nas seguintes alterações:

- i) aumento da tarifa volumétrica de abastecimento de água;
- ii) aumento da tarifa volumétrica de saneamento;
- iii) criação da tarifa de disponibilidade do serviço de águas residuais;
- iv) extensão do contrato de concessão por mais 6 anos, passando a sua duração para 36 anos;
- v) ausência da retribuição a pagar à Concedente a partir de 2006, inclusivé.

As três primeiras alíneas respeitam à modalidade a) alteração do tarifário, a quarta alínea respeita à modalidade e) alteração do prazo da concessão e a última alínea à modalidade d) alteração da retribuição à concedente.

Para concretizar o referido nas alíneas i), ii) e iii), apresentamos de seguida a proposta de tarifário:



Handwritten notes and signatures:
 D
 A
 Face
 J
 A
 A

Tarifário proposto

	2004 (em vigor)	2004 (alteração proposta)	Aumento
Venda de Água - Abastecimento de Água			
Consumos Domésticos			
1º escalão (0 a 5 m3)	0,51 €/ m3	0,54 €/ m3	5,9%
2º escalão (6 a 15 m3)	0,83 €/ m3	0,88 €/ m3	5,9%
3º escalão (16 a 25 m3)	1,51 €/ m3	1,60 €/ m3	5,9%
4º escalão (> 25 m3)	2,27 €/ m3	2,40 €/ m3	5,9%
Consumos Comércio e Indústria			
1º escalão (0 a 50 m3)	1,60 €/ m3	1,69 €/ m3	5,9%
2º escalão (51 a 200 m3)	1,79 €/ m3	1,90 €/ m3	5,9%
3º escalão (> 200 m3)	1,99 €/ m3	2,10 €/ m3	5,9%
Consumos de Autarquias Locais, Instituições de Solidariedade Social,...			
Escalão Único	0,58 €/ m3	0,61 €/ m3	5,9%
Consumos de Serviços Públicos			
Escalão Único	1,92 €/ m3	2,03 €/ m3	5,9%
Consumos de Ligações provisórias			
Escalão Único	2,24 €/ m3	2,37 €/ m3	5,9%
Tarifa variável de saneamento			
Domésticos	0,26 €/ m3	0,31 €/ m3	19,2%
Comércio e Indústria	0,80 €/ m3	0,95 €/ m3	19,2%
Autarquias locais, instituições	0,29 €/ m3	0,34 €/ m3	19,2%
Serviços Públicos e Estatais	0,96 €/ m3	1,14 €/ m3	19,2%
Ligações provisórias	1,12 €/ m3	1,33 €/ m3	19,2%
Tarifa de disponibilidade do serviço de saneamento			
Domésticos	0,00 €/ utente	0,95 €/ utente	0,95 €
Comércio e Indústria	0,00 €/ utente	0,95 €/ utente	0,95 €
Autarquias locais, instituições	0,00 €/ utente	0,95 €/ utente	0,95 €
Serviços Públicos e Estatais	0,00 €/ utente	0,95 €/ utente	0,95 €
Ligações provisórias	0,00 €/ utente	0,95 €/ utente	0,95 €

3.1. REVISÃO DE TAXAS E TARIFAS

A actualização do tarifário far-se-á de acordo com o contratualmente estabelecido, isto é, com base no tarifário relativo a Outubro de 1999:

Tarifário proposto a preços constantes de 1999	2004	Índice (*)	1999 preços constantes
Venda de Água - Abastecimento de Água			
Consumos Domésticos			
1º escalão (0 a 5 m3)	0,54 €/ m3	1,1541	0,47 €/ m3
2º escalão (6 a 15 m3)	0,88 €/ m3	1,1541	0,77 €/ m3
3º escalão (16 a 25 m3)	1,60 €/ m3	1,1541	1,39 €/ m3
4º escalão (> 25 m3)	2,40 €/ m3	1,1541	2,08 €/ m3
Consumos Comércio e Indústria			
1º escalão (0 a 50 m3)	1,69 €/ m3	1,1541	1,47 €/ m3
2º escalão (51 a 200 m3)	1,90 €/ m3	1,1541	1,64 €/ m3
3º escalão (> 200 m3)	2,10 €/ m3	1,1541	1,82 €/ m3
Consumos de Autarquias Locais, Instituições de Solidariedade Social,...			
Escalão Único	0,61 €/ m3	1,1541	0,53 €/ m3
Consumos de Serviços Públicos			
Escalão Único	2,03 €/ m3	1,1541	1,76 €/ m3
Consumos de Ligações provisórias			
Escalão Único	2,37 €/ m3	1,1541	2,05 €/ m3
Tarifa variável de saneamento			
Domésticos	0,31 €/ m3	1,1541	0,26 €/ m3
Comércio e Indústria	0,95 €/ m3	1,1541	0,83 €/ m3
Autarquias locais, instituições	0,34 €/ m3	1,1541	0,30 €/ m3
Serviços Públicos e Estatais	1,14 €/ m3	1,1541	0,99 €/ m3
Ligações provisórias	1,33 €/ m3	1,1541	1,16 €/ m3
Tarifa de disponibilidade do serviço de saneamento			
Domésticos	0,95 €/ utente	1,1541	0,82 €/ utente
Comércio e Indústria	0,95 €/ utente	1,1541	0,82 €/ utente
Autarquias locais, instituições	0,95 €/ utente	1,1541	0,82 €/ utente
Serviços Públicos e Estatais	0,95 €/ utente	1,1541	0,82 €/ utente
Ligações provisórias	0,95 €/ utente	1,1541	0,82 €/ utente

(*) O índice foi calculado como se segue:

Factor de actualização	90,2
Índice de Outubro de 1999	104,1
Índice de Outubro de 2003	1,1541

Tarifa média do serviço	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Tarifa variável água	2.893.452	3.193.010	3.588.320	3.685.807	4.062.258	3.857.537	3.901.154	4.058.928	4.348.111	4.360.922	4.165.994
Tarifa fixa água	998.873	1.119.926	1.218.827	1.270.656	1.423.846	1.477.917	1.550.128	1.543.810	1.674.102	1.702.445	1.752.526
Tarifa variável saneamento	770.443	880.327	1.041.720	1.224.731	1.505.063	1.589.835	1.727.789	1.666.112	1.767.975	1.789.046	1.756.007
Tarifa fixa saneamento	0	0	0	215.196	400.132	419.683	481.455	444.321	484.074	491.739	504.356
Total A + R	4.662.768	5.193.263	5.848.867	6.396.390	7.391.299	7.344.972	7.660.527	7.713.171	8.274.262	8.344.152	8.178.823
Volumes água	3.540.922	3.869.389	4.250.361	4.112.068	4.407.328	4.264.391	4.138.521	4.251.630	4.300.833	4.392.446	4.212.750
Tarifa média	1,317	1,342	1,376	1,556	1,677	1,722	1,851	1,814	1,924	1,900	1,941